

**APOSTILA N.º 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 002/2022 - PMPA x  
MPPA**

**O EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente Apostila ao Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022 - PMPA x MPPA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis, para registrar:

I – A **prorrogação ex officio** da vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022-MP/PA, até **31 de dezembro de 2023**, com fundamento nos itens 12.3 e 12.3.1 do instrumento original, em virtude da ocorrência atraso na execução das metas previstas no Plano de Trabalho, consoante solicitação formalizada por meio do protocolo n.º **13704/2023**.

Esta apostila é parte integrante do instrumento supramencionado.

Belém-PA, 06 de outubro de 2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**